CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 187/98
Folha 328
Protocolo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

(Autoria do Poder Legislativo)

LEI Nº 672 DE 26 DE MAIO DE 1998.

"A PRAÇA À AV. DANIEL COMBONI, 826 (EM FRENTE A IGREJA CATÓLICA) PASSA A DENOMINAR-SE PRAÇA PADRE CAMAIONI"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste - Rondônia,

Faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – Rondônia, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A praça situada à Av. Daniel Comboni 826, em frente a Igreja Católica nesta cidade, passa a denominar-se "Praça Padre Camaioni".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 187/98
Folha 003
Protocolo

AO EXMº SR. PRESIDENTE:

Segue o presente processo montado nesta seção através do documento em anexo

Em, 03-06-98

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Degivaldo Jesus dos Santos
Seção Protocolo
Port. 038/GP/CMOPO/RO/97

A 1 Divisão Legislativa
Segue o presente processo
para conferir com o Projeto.

em 04/06/98

João Nogueira do Nascimento
Vereador do PTB
Presidente Câmara Municipal

Ao Arquivo Geral;
Segue o presente para ser arquivado, após conferência com o Projeto de Lei.
em, 04-06-98

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Rubens José Villorazi
Dir Div Legislativa
Port 050/GP/CMOPO/9